



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA QUINTINO, ADEMIR ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50503fec-d95d-4120-809d-8a39c531a8cf

**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA
SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES
CONTROLE INTERNO
(Item 14, Anexo V, Res. TC Nº 025/2017)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 14, da Resolução TC nº 025/2017, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Cortês, no decorrer do exercício de **2017**, não foram constatadas irregularidades.

Cortês, 29 de Dezembro de 2017.

Everton Bezerra Quintino
Controlador Interno